

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Conta BNI Europa			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	1,0%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta BNI Europa Não residentes			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	1,0%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
Conta BNI Europa			
	0,00%		Conta não remunerada

Nota Geral

Taxas de descoberto bancário:

[Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: n.a

Nota (1)

Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)

Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo